

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Para atender as necessidades dos serviços diários administrativos da secretaria de Administração.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	250 MB. EMPRESARIAL	UNIDADE	110
02	FUTURAS INSTALAÇOES/250MB/MENSALIDADES	UNIDADE	10
03	300 MB. EMPRESARIAL	UNIDADE	11
04	FUTURAS INSTALAÇOES/300MB/MENSALIDADES	UNIDADE	01

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGAO prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de emprenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =





7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração

Garrafão do Norte - PA, 11 de Janeiro 2022

Francisco de Assis T. de Souza Segretario de Administração Planejamento

Francisco de Assis Teixeira de Souza Secretário Municipal de Administração



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 17.284.364/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender as necessidades de telecomunicação da secretaria de Assistência Social com uma solução de alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões , padronização, convergência de tecnologia e de serviços, seguranças , eficiência e otimização de custos, evolução tecnologia , aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança.

Com a contratação a Secretaria de Assistência Social disporá de acesso á Internet que proporcionara um melhor desempenho e redundância de acesso, buscando um melhor atendimento nos serviços prestados á população e para o funcionamento efetivo que ora tem sua funcionalidade por plataforma WEB, se faz necessário a implantação de acesso á internet para que essas e outras importante ações se desenvolvam.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM			
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01			
	300 MB INTERNET EMPRESARIAL.	UNIDADE	11
02			
	250 MB INTERNET EMPRESARIAL	UNIDADE	66
03	FUTURA INSTALAÇÃO/300 MB		
	INTERNET/MENSALIDADE	UNIDADE	01
04	FUTURA INSTALAÇÃO/250 MB		
	INTERNET/MENSALIDADE	UNIDADE	06





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 17.284.364/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 11de janeiro de 2022.

Maria Rosintida Braga de Sousa Secr. Mun. de Assistência Social

Decreto: Nº 006/2021

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA Secretaria de Assistência Social



Fundo Municipal de Educação

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Secretaria Municipal de Educação

Garrafão Profeitura Minicipal SFIe: 08

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O acesso a rede mundial de computadores (internet) e imprescindível as instituições Federais, Municipais, entre outras. O Governo Federal utiliza-se da internet para prover os sistemas as diversas áreas, tais como: porto sem papel, VTMS, informações de importação e Exportação de Cargas, Conectividade Social, Gestor Escolar e etc. Diante dom exposto, torna-se necessário a realização desta licitação para que a tenha um serviços de acesso de qualidade a internet, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades, que através da contratação de serviço de acesso dedicado e direto a internet, via uma das empresas que possua concessão para serviços e apresente disponibilidade para atendimento aos seus usuários

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM			
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	250 MB. EMPRESARIAL	UNIDADE	715
02	FUTURAS INSTALAÇOES/250MB/MENSALIDADES	UNIDADE	65
03	300 MB. EMPRESARIAL	UNIDADE	11
04	FUTURAS INSTALAÇOES/300MB/MENSALIDADES	UNIDADE	01/



Fundo Municipal de Educação

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Secretaria Municipal de Educação



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 11 de Janeiro de 2022.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA Secretario de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Para atender as necessidades dos serviços diários administrativos da secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE
01	250 MB. EMPRESARIAL	UNIDADE	11
02	FUTURAS INSTALAÇOES/250MB/MENSALIDADES	UNIDADE	01

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



RUBUIC

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 11 de Janeiro de 2022.

MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Meio Ambiente



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.112.888/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMIDEA, FORNECIMENTO ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O CERTAME tem como finalidades, melhorar a qualidade dos serviços prestados possibilitando acesso a internet de forma descentralizada e a comunicação direta entre os diversos pontos de presença com menor custo, adquirido uma solução integrada e otimizada de comunicação de modo a garantir acesso a rede mundial de computadores de forma eficiente com velocidade adequada para suprir as necessidades da secretaria de saúde.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	250 MB. EMPRESARIAL	UNIDADE	187
02	FUTURAS INSTALAÇOES/250MB/MENSALIDADES	UNIDADE	17
03	300 MB INTERNET EMPRESARIAL.	UNIDADE	11
04	FUTURA INSTALAÇÃO/300 MB INTERNET/MENSALIDADE	UNIDADE	01

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

cles



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.112.888/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. MARIMILDE XAVIER GOMES, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2022.

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde